

# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

**Assunto:** Encaminhamento de Lei Municipal

**Nº. 419/2013**

Senhor Presidente,

Em anexo encaminho a Lei Municipal Nº 419/2013 que “Altera a Lei Municipal nº 404, de 26 de março de 2013 e dá outras providências”.

Sendo para o momento, subscrevo-me.

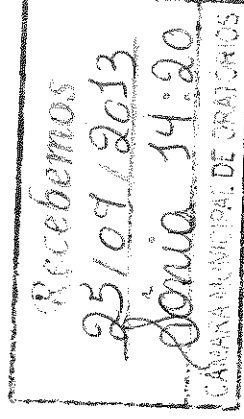
Oratórios/MG, 23 de julho de 2013.

Atenciosamente,

**Carlos Roberto de Lima**  
**Prefeito Municipal**  
**Oratórios**

Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Senhor  
**Eriverto Otaviano da Cruz**  
Presidente da Câmara





# Município de Oratórios

## Minas Gerais

### LEI MUNICIPAL N° 419/2013

Altera a Lei Municipal n° 404, de 26 de março de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oratórios aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada uma vaga da função pública de Médico de PSF.

Art. 2° A carga horária semanal da função pública de Médico de PSF fica alterada para 30 (trinta) horas.

Art. 3° O Anexo I da Lei Municipal n° 404, de 26 de março de 2013, fica alterado passando a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 4° A estratégia de saúde da família do Município de Oratórios será composta de 03 (três) profissionais médicos integrados, cumprindo individualmente carga horária semanal de 30 (trinta) horas, e que serão responsáveis pelo contingente populacional de 02 (duas) equipes.

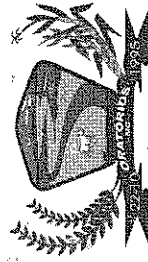
Art. 5° A estimativa de impacto financeiro-orçamentário decorrente da aplicação desta Lei é aquela constante do Anexo II desta Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 23 de julho de 2013.

Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal  
Oratórios

Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal

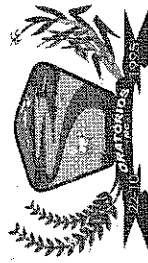


# Município de Oratórios Minas Gerais

## ANEXO I QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

Atribuição	Nº de Vagas	Vencimento Mensal	Carga Horária	Pré-requisito
Agente Comunitário de Saúde PSF	11	R\$ 745,00	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo + Residência no local de trabalho
Auxiliar em Saúde Bucal PSB	01	R\$ 900,00	40 horas semanais	Habilitação específica com registro no Conselho Regional de Odontologia
Técnico em Saúde Bucal	01	R\$ 985,33	40 horas semanais	Habilitação específica com registro no Conselho Regional de Odontologia
Técnico em Enfermagem	02	R\$ 900,41	40 horas semanais	Curso Técnico em Enfermagem.
Enfermeiro PSF	02	R\$ 2.030,34	40 horas semanais	Ensino Superior Completo com habilitação específica e inscrição no respectivo Conselho de Classe
Dentista PSB	01	R\$ 3.499,63	40 horas semanais	Ensino Superior Completo com habilitação específica e inscrição no respectivo Conselho de Classe
Médico PSF	03	R\$ 7.715,16	30 horas semanais	Ensino Superior Completo com habilitação específica e inscrição no respectivo Conselho de Classe
Farmacêutico Programa Farmácias de Minas	01	R\$ 1.980,00	40 horas semanais	Ensino Superior Completo com habilitação específica e inscrição no respectivo Conselho Classe

*[Assinatura]*  
Carlos Roberto de Lima  
Oratórios Municipais



# Município de Oratórios

## Minas Gerais

### ANEXO II ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

#### I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Município de Oratórios  
Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)  
Valor Estimado das despesas no período: R\$ 69.590,74 (Período de Julho a Dezembro/2013).  
Fonte de recurso: ordinária  
Dotação orçamentária: 3.3.90.36-00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física  
Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

#### II - DESPESA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM R\$)

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13° e 1/3 férias e INSS (23%) no período (Período de Julho a Dezembro/2013). A apuração das receitas de 2014 e 2015 utilizou estimativa constante do da LDO 2014 e, ainda, a receita estimada para o exercício de 2013. Foi utilizado, ainda, o exame comparativo da média aritmética das dotações orçadas e das efetivamente executadas no exercício, no atual e a perspectiva de evolução das receitas para os exercícios seguintes, de que trata a despesa.

#### DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2° do art. 17 da Lei Complementar n° 101 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

*Carlos Roberto de Lima*  
Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal  
Oratórios

Oratórios, 23 de julho de 2013.

*Carlos Roberto de Lima*  
Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal

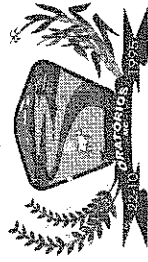
#### III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

*Carlos Roberto de Lima*  
Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal  
Oratórios

Oratórios, 23 de julho de 2013.

*Carlos Roberto de Lima*  
Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal



# Município de Oratórios

## Minas Gerais

### ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Denominação	Nº Vagas	Vencimento	Custo Anual
Médico PSF	01	R\$ 7.715,16	R\$ 69.590,74

Total\*\*

Custo 2013\*\*\*

Receita 2013 (LOA 2013) – R\$ 14.790.000,00

Receita 2014 (LDO 2014) – R\$ 15.174.249,00

Receita 2015 (LDO 2015) – R\$ 16.584.847,00

Impacto (0,47%) 2013

Impacto (0,88%) 2014

Impacto (0,84%) 2015

\* - Médico PSF - Considerado apenas o incremento de uma vaga

\*\* - Total - Despesa total considerando 12 meses do exercício

\*\*\* - Custo 2013 - Despesa Julho a Dezembro de 2013.

Oratórios, 23 de julho de 2013.

Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal  
Oratórios

Carlos Roberto de Lima  
Prefeito Municipal